PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

EDITAL N.o 01/2020-1

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE AUXÍLIO A ESTUDOS NO EXTERIOR - SANTANDER IBEROAMERICANAS

1.PREÂMBULO

O Núcleo de Internacionalização (NI) da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para inscrição e elegibilidade para concorrer a bolsa de auxílio a estudos no exterior para acadêmicos dos cursos de graduação da FPP: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Psicologia e Medicina. O total de bolsas disponíveis para o período de 2020 (premiação) e 2021 (semestre acadêmico no exterior): 01 (uma bolsa) disponibilizada pelo programa **Santander Iberoamericanas**.

2. OBJETIVOS

A mobilidade acadêmica é um dos processos de internacionalização importantes, e que permite ao acadêmico a troca de experiências, e a vivência de novas metodologias de ensino-aprendizagem, assim como aquisição de novos conhecimentos, assim como de interações com o ambiente científico diferenciado, alcançando os seguintes objetivos:

I. Despertar a vocação técnica, científica, clínica e translacional, e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em instituições estrangeiras renomadas;
II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a acadêmica e científica, reduzindo o tempo médio de titulação de especialistas, mestres e doutores;
III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa e transferência de tecnologia (s) e novas formas de aprendizagem para os cursos de graduação da FPP, reforçando a integração entre a FPP e IES estrangeiras, além de fortalecer potenciais projetos e acordos bilaterais importantes para a qualificação dos alunos para os Programas de Pós-Graduação Lato-sensu, Residência e Stricto Sensu;
IV. Estimular docentes e/ou pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nos processos de mobilidade e internacionalização, integrando jovens em grupos de pesquisa locais e no exterior, de forma a aumentar a produção científica.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Disponibilidade de 01 bolsa de auxílio para estudos no exterior, previsto para 2021-1.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para concorrer a 01 bolsa de estudo no exterior pelo convênio FPP e Santander Universidades será até o dia 23/08/2020.

Informações poderão ser obtidas no site: https://www.becassantander.com/pt .

A inscrição poderá ser realizada no site:
https://www.becassantander.com/program/iberoamericanas2020 .

No site você deverá inserir seus dados pessoais e acadêmicos (nome completo, curso e período em que está matriculado, entre outros indicados). O Núcleo de Internacionalização-FPP irá

acompanhar através do sistema (**becas-santander**) a listagem dos alunos(as) inscritos(as) até o processo de seleção interna dos candidatos inscritos, e a definição do bolsista.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:

5.1.1 Estejam regularmente matriculados na FPP (prevendo que deverão estar matriculados no período de 2021-1);

5.1.2 Não tenham vínculo empregatício (no período de estudos no exterior);

5.1.3 Apresentem desempenho escolar excelente;

5.1.4 Não estejam no primeiro ou último período do curso;

5.1.5 tenham proficiência de idioma estrangeiro (inglês/espanhol, e/ou outro além do português expedido por instituição reconhecida: ver exigência da IES escolhida).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após a inscrição no site do - **becas-santander -** haverá posteriormente uma análise documental (dos inscritos). Os **inscritos/selecionados – a partir de 23.08.2020 -** serão solicitados (**pelo NI-FPP**) a encaminhar carta de referência de pelo menos dois docentes da FPP e/ou IPPPP (se envolvidos em iniciação científica), constando relato/descrição de atividades acadêmicas.

6.1 CRONOGRAMA

a) Período das Inscrições: De 02/03/2020 até 23/08/2020;

b) Período para realização do curso on-line: 30 (trinta) dias a partir da inscrição, com limite até 25/08/2020;

c) Período das Indicações: De 24/08/2020 até 24/09/2020;

d) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 02/10/2020;

e) Data limite para preenchimento e aceite do Termo de Adesão pelo candidato: 09/10/2020;

f) Pagamento da bolsa: Será realizado no mês de Novembro/2020.

7. RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados (após análise dos inscritos) será afixada no piso térreo das Faculdades Pequeno Príncipe e divulgada no site www.fpp.edu.br , e a premiação será feita NA 1ª.quinzena de novembro- 2020, em cerimônia solene com a presença do Gestor do Núcleo de Internacionalização, da Direção Geral da FPP e do representante oficial do Santander Ibero Americanas.

8. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE MOBILIDADE INTERNACIONAL E DE BOLSAS DE AUXÍLIO.

Farão parte da Comissão Institucional da Iniciação Científica e de Bolsas os docentes:

Prof. Dr. Rogério Saad Vaz – Gestor do Núcleo de Internacionalização;

Prof. Dr.ª Rosiane Guetter Mello – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação;

Prof.ª Dr.ª Patricia Forte Rauli – Diretora Geral – FPP.

09. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACADÊMICO EM IES NO EXTERIOR

09.1 Deverá ser desenvolvido em conjunto com o coordenador do curso de graduação especifico e com o Gestor do NI, um plano de atividades acadêmicas a ser realizada na IES estrangeira;

09.2 Apresentar resultados finais do plano de atividades desenvolvidos na IES estrangeiras, sob forma de créditos cursados, atividades práticas, e/ou quaisquer atividade desenvolvida na IES estrangeira de forma oficial.

09.3 Elaborar relatório (s) para apreciação do Gestor do NI, assim como do coordenador de curso de graduação a que esteja vinculado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Internacionalização, coordenação do curso de graduação envolvido, e Corpo Diretivo da FPP.

Curitiba, 18 de Maio de 2020.

_____

Prof. Dr. Rogério Saad Vaz
Gestor do Núcleo de Internacionalização da FPP